

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

**SECRETARIA DE GOVERNO
11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS.**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018**

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00	
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00	
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.828.446,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.828.446,45	
DESPESAS DE CAPITAL	5.798.446,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.798.446,45	
Investimentos	5.658.446,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.658.446,45	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2017 (i)	2018 (i) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)	
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/mai/2018 - 16h e 22m								
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.								
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL								

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:2567E2BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 04/06/2018. Edição 2112
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>